



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 957/2022 – 03/05/2022.

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Doutor **Dilson da Silva Pereira Filho**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Doutor Dilson da Silva Pereira Filho**, natural da cidade de Salvador/BA.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é um reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, na área da saúde, como médico proctologista.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autores: Zenildo Nunes da Silva, César Durando, Josivaldo A. Barros, José Josenildo de A. Lima, Maria Elena de Alencar, Marcos Maciel Amorim, Antonio Marcos C. Costa e Samara Mirely de M. Lima.

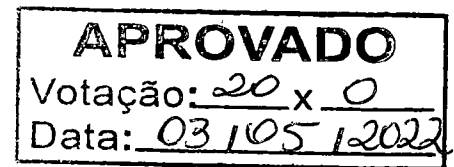
Gabinete da Presidência, 03 de maio de 2022.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478
Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478
Dados: 2022.07.26 08:55:40 -03'00'

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ

Presidente

957



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2022 – 19/04/2022.

Autores: Zenildo do Alto do Cocar, César Durando, Josivaldo Barros, Capitão Alencar, Maria Elena de Alencar, Marquinhos Amorim, Marquinhos do N4 e Sâmara da Visão.

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao *Denon*
Doutor Dilson da Silva Pereira Filho.

O Plenário da Câmara Municipal de Petrolina aprova e o seu Presidente no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao **Doutor Dilson da Silva Pereira Filho**, natural de Salvador – BA. *Denon*

Art. 2º - A homenagem ora concedida é um reconhecimento da Câmara Municipal pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, como Médico Proctologista. *Coordenador de Saúde*

Art. 3º - A Câmara Municipal, em comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Dilson da Silva Pereira Filho, nascido em 1967 na cidade de Salvador-BA. Filho de Dilson da Silva Pereira (Médico) e Walkíria Cavalcante Pereira (Economista). Casado há 26 anos com Saori Honjo e pai de Daniel, Lucas e Sofia. Reside em Petrolina desde 1997.

Graduado em Medicina pela Universidade Federal de Sergipe em 1991, possui Residência Médica em Cirurgia Geral pela Fundação Hospitalar, Hospital HRAN, Brasília-DF, de 1992 a 1994; Residência Médica em Coloproctologia e Endoscopia Digestiva pela Toyama University, Japão, de 1994 a 1996; Mestrado e Doutorado pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP), 2004/2014; Professor de Cirurgia e Endoscopia da UNIVASF desde a sua fundação em 2004 até o momento; Cirurgião voluntário para as vítimas do terremoto no Haiti, em junho de 2010.

Veio trabalhar em Petrolina no ano de 1996 como Cirurgião Geral do Estado de Pernambuco, lotado no Hospital Dom Malan, onde atuou de 1996 ao ano de 2008, sendo depois transferido para o Hospital de Traumas;

Fundador do primeiro serviço de Endoscopia e Colonoscopia pelo SUS da cidade de Petrolina, que funciona até hoje na Fundação APAMI/Hospital Dom Tomás, onde ainda atua como endoscopista e cirurgião do Aparelho Digestivo.

Criou o Serviço de Endoscopia Digestiva do Hospital Universitário em 2008, onde atuou como endoscopista por 13 anos (até o mês de agosto de 2021); Realizou a 1ª cirurgia eletiva no Hospital de



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

Traumas de Petrolina, em outubro de 2008; Foi Presidente da Sociedade de Medicina de Petrolina, onde reuniu centenas de profissionais de saúde da região nos dois congressos de saúde organizados na sua gestão.

Participou como um dos 10 membros do GT (Grupo de Trabalho) que elaborou e implantou a na região do Vale do São Francisco, a REDE PEBA de Saúde Interestadual Pernambuco/Bahia.

Participou ativamente, junto a Câmara de Vereadores de Petrolina, na solicitação da transferência do Hospital de Traumas para a UNIVASF.

Membro do 1º grupo de cirurgiões pioneiros na Videolaparoscopia do Vale do São Francisco; Coordenador do Curso de Medicina da UNIVASF e, ainda atua como Professor da Disciplina Patologia Médico-Cirúrgica do Aparelho Digestivo e Endoscopia Digestiva da UNIVASF desde 2004, ano da sua fundação, até o momento, onde já ajudou na formação de mais de 900 médicos.

Recebeu a Comenda de Honra ao Mérito da Saúde, em 30 de novembro de 2005, concedida pela Câmara Municipal de Petrolina e a Medalha Senador Nilo Coelho do Mérito Petrolinense, em 23 de novembro de 2016, concedida pela Prefeitura Municipal de Petrolina.

~~Sala das Sessões, 19 de abril de 2022.~~


ZENILDO DO ALTO DO COCAR
Vereador

CÉSAR DURANDO
Vereador

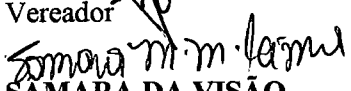

JOSIVALDO BARROS
Vereador


CAPITÃO ALENCAR
Vereador

MARIA ELENA DE ALENCAR
Vereadora


MARQUINHOS AMORIM
Vereador


MARQUINHOS DO N4
Vereador


SÂMARA DA VISÃO
Vereadora

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 021/2022 – PODER LEGISLATIVO
EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO DOUTOR
DILSON DA SILVA PEREIRA FILHO.
AUTOR: ZENILDO NUNES
RELATOR: RUY WANDERLEY
CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo, qual Concede Título de Cidadão Petrolinense ao **Doutor Dilson da Silva Pereira Filho**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

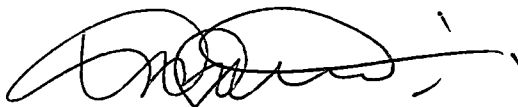
II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2022.



VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE



VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR



VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 021/2022 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO DOUTOR DILSON DA SILVA PEREIRA FILHO.

AUTOR: ZENILDO NUNES

RELATOR: DIOGO HOFFMANN

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, tem como finalidade prestar uma justa homenagem ao **Doutor Dilson da Silva Pereira Filho**, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a Petrolina, como médico Proctologista. Coordenador do Curso de Medicina da UNIVASF, onde já ajudou na formação de mais de 900 médicos.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

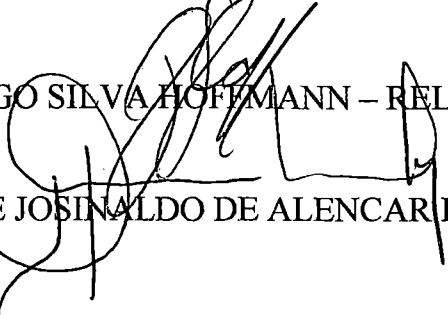
O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 28 de Abril de 2022.


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE


VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR

VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA – SECRETÁRIO

Azidebothm@gmail.com

(53) 981250651